

R E S O L V E:

ART. 1º - Designar a Empregada Pública, Suzita Santos Ferreira matrícula nº 474, para responder interinamente pelo Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Planejamento Urbano da EMHUR, no período de 02 à 19/12/19, nas férias regulamentares do titular.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 26 de novembro de 2019.

Angélica dos Santos Leite
Diretora Presidente/EMHUR

**FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO,
ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

C O M U N I C A D O

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – Fetec, no uso de suas atribuições legais resolve **TORNAR SEM EFEITO a PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DO PROCESSO Nº 0101/2018**, veiculado no Diário Oficial do Município nº 4651, do dia 28 de maio de 2018, página 30.

Boa Vista RR, 27 de novembro de 2019.

Daniel Lima
Presidente - FETEC

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA**

LEI Nº 2.041, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

**A MUDANÇA DA DENOMINAÇÃO DA RUA 14
NO BAIRRO JARDIM TROPICAL, PARA JOAQUINA
ARRUDA DE LIMA (QUININHA).**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, a Prefeitura Municipal, nos termos do § 3º do art. 50 da Lei Orgânica do Município de Boa Vista, sancionou tacitamente, e eu, nos termos do § 7º do art. 50 da Lei Orgânica, promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º. A rua 14, no bairro Jardim Tropical, passa a ter nova denominação: Rua Joaquina Arruda de Lima.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Boa Vista – RR, 25 de novembro de 2019.

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA**

LEI Nº 2.042, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

A MUDANÇA DA DENOMINAÇÃO DA AV. DIA-

**MANTE NO BAIRRO PEDRA PINTADA, PARA AV.
CABO PM MANOEL PAULINO SOARES.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, a Prefeitura Municipal, nos termos do § 3º do art. 50 da Lei Orgânica do Município de Boa Vista, sancionou tacitamente, e eu, nos termos do § 7º do art. 50 da Lei Orgânica, promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º. A Av. Diamante no bairro Pedra Pintada, passa a ter nova denominação: Av. Cabo PM Manoel Paulino Soares.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista – RR, 25 de novembro de 2019.

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA**

LEI Nº 2.043, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

**A MUDANÇA DA DENOMINAÇÃO DA RUA 13
NO BAIRRO JARDIM TROPICAL, PARA PEDRO
JOSÉ DA SILVA.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, a Prefeitura Municipal, nos termos do § 3º do art. 50 da Lei Orgânica do Município de Boa Vista, sancionou tacitamente, e eu, nos termos do § 7º do art. 50 da Lei Orgânica, promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º. A rua 13, no bairro Jardim Tropical, passa a ter nova denominação: Rua Pedro José da Silva.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Boa Vista – RR, 25 de novembro de 2019.

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 732/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear o (a) Senhor (a) Julyane Kelen de Oliveira Pereira, no cargo em comissão de Chefe de Gabinete da Presidência, Código GDI-300 em consonância com a Lei nº 1.764, de 24 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Boa Vista – RR, 01 de novembro de 2019.

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE**